Itapira/SP, quinta-feira, 12 de setembro de 2024.

Aos Senhores (a):

Candidatos (a) a Prefeito (a) da Cidade de Itapira

**Eleições: 2024 – (Mandato: 2025/2028)**

Prezados (a) Senhores (a)

Com o objetivo de qualificar o debate eleitoral**, o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAPIRA – SICOMVIT,** inscrito no CNPJ/MF: sob o nº 58.383.571/0001-32, sediado na Rua Joaquim Inácio, nº 77, Centro, CEP: 13970-150, Itapira/SP, com Carta Sindical expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE aos 22/05/1953, **Entidade Patronal, representante da Categoria do “Comércio Varejista” de** **abrangência geral, com base territorial de representação “intermunicipal”**, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. Francisco de Assis Franciozo**, dirige-se aos senhores (a) candidatos (a) à Prefeito (a) de Itapira/SP, para apresentar **propostas** de uma **agenda de** **prioridades – eleições 2024 – (mandato: 2025/2028)** que, em nossa visão, atenderão aos anseios empresariais essenciais ao desenvolvimento sustentável dos negócios instalados na cidade, beneficiando a comunidade local.

1. **Segurança Pública:** apoio a uma integração maior entre as forças de segurança e a implantação (ou o aumento) do uso de tecnologia e de novas estratégias que ampliem a proteção na cidade. Ademais, zelar, em especial, pelos tradicionais corredores comerciais do município, locais de alto fluxo populacional, com o planejamento de estratégias diferenciadas para essas regiões, principalmente nos períodos de datas comemorativas e de extensão de horários no funcionamento dos estabelecimentos.
2. **Zeladoria Urbana:** tópico muito atrelado à Segurança Pública, é preciso incrementar as ações de zeladoria para garantir a plena eficiência na prestação de serviços públicos do município, como a manutenção constante da iluminação pública, a fiscalização e constante manutenção da calçada/passeio (circulação de pedestres), pois existem desníveis absurdos, a coleta eficiente dos resíduos, a poda preventiva de árvores e a limpeza cotidiana de vias públicas.
3. **Combate ao comércio ambulante informal:** como forma de garantir a concorrência leal e salvaguardar estabelecimentos e empregos formais em nosso Município — e, por vezes, a própria saúde e a segurança dos munícipes —, o **Sindicato do Comércio Varejista de Itapira – Sicomvit**, Entidade Patronal, representante da Categoria do “Comércio Varejista” de abrangência geral solicita ações coordenadas e ainda mais ostensivas do Executivo municipal para coibir o comércio ambulante informal, em especial àqueles que rondam os corredores comerciais tradicionais, localizados no centro ou em bairros, inclusive as feiras itinerantes que por vezes locam espaços próprios de eventos expondo a vendas produtos de procedência e qualidade duvidosa.
4. **Educação e capacitação profissional:** aumentar a eficiência dos gastos em educação, o que, consequentemente, resultará em melhora na qualidade do ensino. Investir e formar parcerias com o setor privado para o avanço de programas de ensino voltados a empreendedorismo e tecnologia, com o objetivo de aumentar a qualificação da mão de obra local.
5. **Mobilidade Urbana e desenvolvimento local**: investir em transporte público e incentivar o uso de meios alternativos de locomoção. Criar ações para o desenvolvimento descentralizado no município, com o objetivo favorecer o crescimento econômico nos bairros e, com isso, possibilitar menores deslocamentos de trabalhadores e consumidores.
6. **População em situação de rua:** elaborar políticas públicas sociais capazes de erradicar, ou ao menos minimizar, a situação degradante a que fica exposta a população em situação de vulnerabilidade, com a ampliação de albergues, abrigos e clínicas de reabilitação de dependentes químicos, além da expansão de programas de capacitação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho.
7. **Ambiente de negócios:** fomentar a contínua desburocratização do ambiente de negócios para a atração de investimentos. Diminuir os prazos para a formalização e o encerramento de empresas, bem como na obtenção de alvarás e licenciamentos, privilegiando os processos e procedimentos centralizados. Apoiar ações que visem à facilitação do empreendedorismo e ao tratamento diferenciado aos micros e pequenos negócios. Nos processos fiscalizatórios, garantir a utilização prática do critério da “dupla visita”.
8. **Políticas de sustentabilidade:** estimular os programas de coleta seletiva municipais e apoiar os Sistemas de Logística Reversa (SLRs). Avaliar a implantação do chamado “IPTU Verde” ou do “IPTU Sustentável”, que é um incentivo às empresas que adotam práticas sustentáveis — como a instalação de placas solares —, por meio de descontos temporários nesse imposto via alteração da legislação municipal. Além disso, assegurar as universalizações do acesso à água potável, da coleta e do tratamento de esgoto a todos os domicílios da cidade.
9. **Área da Educação:** Trabalhar junto as Instituições competentes para aImplantação e implementação de **Escola Cívico Militar,** com o objetivo de complementar às ações pedagógicas da SEDUC – Secretaria da Educação e visa compartilhar com os estudantes os valores como civismo, dedicação, excelência, honestidade e respeito.
10. **Área da Educação:** Implantação e implementação de **Escola Técnica Agropecuária Municipal**, com o objetivo da formação de técnicos nos setores agrícola e pecuária, oferecendo oportunidades na formação e qualificação de profissionais destas áreas, considerando a vocação e potencial do nosso Município em referidos setores, incluindo a área da culinária - doces, salgados, e queijos artesanais; além da produção de vinhos, aguardentes, mel, etc.
11. **Área da Educação/Civismo:** Hasteamento da **Bandeira Nacional** permanente nos Próprios Públicos e, incentivar que às empresas da iniciativa privada também os façam.
12. **Área da Educação:** Implantação e implementação de **Cozinha Piloto Municipal (Divisão de** **Elaboração de Alimentos – Merenda Escolar)** com objetivo de atender todas as Unidades Escolares da Rede Municipal. Contratação de pessoal – cozinheiras (os), merendeiras (os), ajudantes etc., através de concurso público. Priorizar a compra dos alimentos tais como: verduras, frutas, legumes, cereais, café, leite, queijo, doces e demais gêneros alimentícios, exclusivamente, dos produtores rurais e das empresas sediadas no Município de Itapira/SP. **Extinguir em definitivo a terceirização do serviço de merenda escolar**.
13. **Área do Meio Ambiente:** Implantação e implementação da **Municipalização da coleta de resíduos** **sólidos (lixos orgânicos)** no Município, adquirir frota própria de caminhões coletores compactadores de acordo com as necessidades da extensão habitacional do Município, abrir concurso público para os cargos de “coletores de lixo”, efetuar a contratação dos coletores, dar devidos treinamentos e fornecer todos os Epi´s necessários e suficientes para eliminar ou neutralizar os agentes físicos, químicos e biológicos, prevenindo doenças ocupacionais; promovendo, assim, a excelência na prestação do serviço, a considerável redução no custo operacional da prestação do serviço em relação ao sistema de “terceirização” conforme vem ocorrendo e, prestigiando e privilegiando os postos de trabalho por trabalhadores radicadas no Município.
14. **Área do Meio Ambiente:** Implantação e implementação de **Usina Municipal para transformação do lixo** **orgânico em composto orgânico,** isto é, todos os resíduos que têm origem animal ou vegetal, tais como: restos de alimentos, folhas, sementes, restos de carne, ossos, entre outros, que sofrem processo de decomposição natural. Porém, uma grande quantidade desse lixo abandonado pode provocar o desenvolvimento de microorganismos que, muitas vezes são agentes de doenças, além de exalar um odor muito forte. Objetivo: transformação do lixo orgânico em composto orgânico, ou seja, virando **ADUBO** através de um processo de compostagem, podendo ser usado em hortas e jardins devido ao seu alto índice de nutrientes. Além do adubo, o lixo orgânico pode ser utilizado para produção de certos combustíveis a partir da biogasificação e em usinas termoelétricas para produção de energia com base no gás que emite.
15. **Área do Meio Ambiente:** Aperfeiçoar e priorizar parceria e cooperação de modo intenso junto a modelar **ASCORSI – Associação dos Coletores de Resíduos Sólidos de Itapira**, a qual desde outubro de 2006, vem prestando relevante serviço na cidade em relação à coleta de todo tipo de lixo reciclável no Município. Portanto, perseguir, sem cessar uma meta de coleta seletiva de 100% em todo Município.
16. **Área do Meio Ambiente:** Implantação e implementação **de Usina Municipal para Reciclagem de Resíduos** **da Construção Civil e da Demolição**, como é conhecida no meio, é nada mais, nada menos, que uma usina de britagem adaptada para triturar entulhos. Possuem normalmente os mesmos equipamentos de uma usina de britagem, ou seja, um alimentador vibratório, um britador de mandíbulas ou de impacto, uma peneira vibratória para classificação e transportadores de correia para fazer as pilhas. Os produtos beneficiados em uma usina vão dos mais simples, tipo bica corrida, material esse ideal para compactação de estrada, para fazer bases e sub-bases e concertos de erosão, até os mais nobres, como pedra 1, pedra 2 e Pó/Areia, ideal para serem usados em argamassa, para serem utilizados em confecção de guias, sarjetas, blocos e entre outros artefatos. A usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, além de gerar riquezas, visa reduzir o entulho depositado de forma clandestina em terrenos baldios, principalmente em áreas de mananciais e de preservação ambiental, irá diminuir o volume de entulhos destinados aos aterros sanitários.
17. **Área do Meio Ambiente:** Implantação e Implementação de **um Plano Permanente de Arborização Urbana no Município com a Priorização de Árvores Frutíferas,** estabelecendo no Projeto um incentivo financeiro ao Munícipe que adotar/aceitar o plantio de uma árvore em frente a sua residência e cuidar, além da indicação do plantio de mais uma árvore em canteiros de vias públicas ou Praças Públicas. Sugestão de incentivo financeiro a ser concedido: Desconto no valor da conta de água – SAAE ou desconto no IPTU pelo período mínimo de 06 (seis) meses e, período máximo de 12 (doze) meses, em percentual a ser fixado, a contar da data do plantio da muda de árvore. A arborização tem papel fundamental na qualidade de vida da população e da preservação do meio ambiente. **Sete razões para plantar uma árvore: 1 – Combate o aquecimento global; 2 - Reduz erosão do solo; 3 - Diminuição da temperatura do meio ambiente mantendo umidade no ar; 4 – Produz frutos e flores; 5 – Absorção dos ruídos; 6 – Produz sombra; e, 7 – Atrai a permanência das aves por ser fonte de alimento e abrigo delas.**
18. **Área da Agricultura e social:** Implantação e implementação de **Hortas Comunitárias e Familiares** em espaços públicos do Município, cujo programa tem o papel de produzir alimentos, por meio do trabalho voluntário da comunidade por diferentes pessoas da localidade que trabalham juntas para plantar, cuidar e colher os alimentos ou plantas cultivadas. Os participantes compartilham responsabilidades, recursos e conhecimentos, promovendo a colaboração e o senso de comunidade. As hortas comunitárias têm o relevante papel de produzir alimentos em benefício da comunidade. Ela é uma ótima alternativa para dar funcionalidade a terrenos “sem uso” na cidade, trazendo uma série de benefícios. Tem, ainda, a função de introduzir, em ambiente urbano, a prática agrícola, por meio de pequenos cultivos, promovendo a inclusão social e gerando bem-estar na comunidade.
19. **Área do Turismo:** Trabalhar incansavelmente no sentido de fomento e investimentospara fins de classificar o Município na condição de **ESTÂNCIA**. Considerando que o Município já está classificado como **MIT – Município de Interesse Turístico**. Itapira é um Município privilegiando pela condição geográfica, portador de grande extensão territorial rural, com belas e centenárias fazendas de cenários turísticos, com vários laticínios, com inúmeros apiários, com vinícola, com produtores de doces, produtores de café artesanal, com produtores de aguardentes artesanal etc. Portanto, o Município de Itapira, de situação geográfica privilegiada que se avizinha ao Circuito das Águas e Sul de Minas, tem enorme potencial para o Turismo Rural. Transformar Itapira num polo turístico na condição de Estância é fomentar a economia, gerar riquezas, gerar muitos empregos, e aumentar a arrecadação de impostos, com sustentabilidade sem poluentes.

1. **Infraestrutura e Saneamento Básico – Água e Esgotos: Viabilizar o Projeto e Construção em Caráter de Urgência da Estação de Captação de Água Bruta no Rio do Peixe**. Lembrando que nossa Cidade nos últimos 50 (cinquenta) anos cresceu muito em termos populacional e termos imobiliário. Temos uma população estimada em torno de 74 mil habitantes; no setor imobiliário verificamos a construção de várias dezenas de novos bairros e construção de centenas de condomínios residenciais. Razão pela qual, Itapira NÃO pode mais ficar dependendo única e exclusivamente da água do Ribeiro da Penha que não mais comporta a grandeza da Cidade, principalmente no período de estiagem prolongada em que o Ribeirão da Penha apresenta seu leito praticamente seco com pedras à mostra e apenas um fio d`água. **Água é essencial à vida!**
2. **Obras e Infraestrutura:** Remodelar a nossa magnífica e principal Praça Bernardino de Campos, procedendo pela substituição do atual piso, melhorar a iluminação, melhorar a arborização, reformar e ampliar os sanitários, implantar um sistema de som ambiente em toda extensão da praça com quantidade considerável de alto falantes em parceria com uma Emissora de Rádio FM, possibilitando a sintonia e transmissão da programação (música, notícias e informações) de segundas-feiras aos domingos das 06h00 às 22h00 e, implantar e disponibilizar sistema de HI FI ativado gratuitamente para o usuário (a) conectar automaticamente a rede de internet.
3. **Setor do Desenvolvimento Econômico:** Implementação e fomentação de política de incentivos fiscais às empresas já existentes, bem como incentivar a vinda de novas empresas com ofertas atrativas, como exemplos doação de terrenos em comodato, isenção de impostos por período determinado etc., a fim de estimular o Desenvolvimento Econômico no setor produtivo e comercial, gerando riquezas, empregos e arrecadação de impostos.

Certos da consideração que dará às demandas apresentadas, colocamo-nos à disposição para debatê-las e aprofundá-las oportunamente.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FRANCISCO DE ASSIS FRANCIOZO - PRESIDENTE**

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAPIRA – SICOMVIT**

**“Entidade Sindical Patronal”**

**FILIADO A FECOMERCIO SP – REGIONAL ITAPIRA**

**CARTA SINDICAL DE: 22/05/1953**

**BASE TERRITORIAL: “INTERMUNICIPAL”**

**CNPJ/MF: 58.383.571/0001-32 – IE-INSCR. EST.: ISENTO**

**Rua Joaquim Inácio, nº 77, Centro – CEP: 13970-150 – Itapira/SP**

**Tels. (19) 3863-2728 / (19) 3843-7717 / (19) 9.9617-3202**

**Site:** [**www.scvitapira.org.br**](http://www.scvitapira.org.br) **/ E-mail:** [**scvitapira@gmail.com**](mailto:scvitapira@gmail.com)

Arquivo: 2024\_1\_Ofício\_F\_Propostas aos Candidatos a Prefeito